



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 734/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Silvane Soligo Rodrigues**, portadora do CPF nº 026.150.769-90, matrícula 2472, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Sayonara Tedesco**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.700.457 e CPF nº 097.674.099-04, para exercer funções no cargo em caráter temporário de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 31 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 31 de agosto de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 31 de agosto de 2017.


AIRTON FABRICIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 31/08/2017
Até: 05/09/2017

Responsável

